

## **EDITAL Nº 0001/2024**

### **CONCURSO CULTURAL “MINHA RUA DECORADA 3ª EDIÇÃO” DE DECORAÇÃO JUNINA DE RUAS DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB**

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB, por meio do Departamento de Cultura e Turismo - DECULT, torna público o presente edital que regulamenta o concurso de ruas com melhor ornamentação junina, “MINHA RUA DECORADA - 3ª EDIÇÃO”.

#### **REGULAMENTO**

##### **1. DA FINALIDADE**

1.1 O concurso cultural “Minha Rua Decorada - 3ª edição”, promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB, através do Departamento de Cultura e Turismo – DECULT, tem por finalidade fomentar a decoração junina nas ruas de São José dos Cordeiros - PB, incentivando com isso o embelezamento da cidade e o turismo, fazendo com que a população demonstre ostensivamente o seu amor e orgulho pelo local em que vive, premiando a rua com o cenário junino mais criativo.

1.2 A organização, premiação e viabilização do Concurso Cultural Minha Rua Decorada será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB.

##### **2. OBJETIVOS**

###### **2.1 Geral:**

- Contribuir para o desenvolvimento das manifestações culturais da cidade.

###### **2.2 Específicos:**

#### DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

- Estimular a produção coletiva de manifestações artístico-culturais;
- Estimular a economia criativa;
- Promover a criação de arraiais nas ruas da cidade;
- Preservar as manifestações culturais inerentes ao ciclo festivo, respeitando a tradição e a necessidade de mudanças;
- Ocupar mão de obra ociosa;
- Estimular a participação democrática.

### **3. DO CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO DE RUAS**

3.1 O Concurso de ruas com melhor ornamentação junina faz parte da programação oficial das festividades de São Pedro, promovida pela Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB.

3.2 A Comissão Julgadora visitará as ruas inscritas no dia 25 de junho de 2024 a partir das 17h30, para realizar a seleção conforme item o 6.1 deste regulamento.

3.3 Poderão se inscrever ruas integrantes da sede do município de São José dos Cordeiros - PB no seu perímetro urbano.

3.4 As ruas concorrentes poderão, a combinar o horário com a comissão organizadora, realizar apresentações artístico-culturais que resgatem as tradições juninas, valendo como critério de pontuação agregado às demais exigências deste edital.

3.5 A rua ganhadora deve estar com a mesma ornamentação no dia da festa, 27/06/2024.

### **4. DA ORGANIZAÇÃO**

4.1 Fica constituída uma Comissão Organizadora composta por membros de Secretarias deste município.

4.2 A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, três componentes para selecionar e classificar as ruas inscritas.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

## DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

5.1 As ruas que irão participar do Concurso “Minha Rua Decorada – 3ª Edição” deverão se inscrever no período de 13 a 24 de maio de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Antero Torreão, 59, Centro, São José dos Cordeiros – PB, telefone (83) 3309-1056.

5.2 No ato de inscrição deverão ser entregues a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição, em anexo, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o nome da rua inscrita, tamanho da área prevista para enfeite em metros, nome e endereço do responsável pela rua;
- Cópia de RG, CPF e comprovante de residência atualizada.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 As ruas inscritas serão selecionadas pela Comissão Julgadora após visita e classificadas, conforme critérios definidos neste edital.

6.2 Serão avaliados os seguintes itens: originalidade, criatividade, motivos da tradição junina, envolvimento da comunidade, beleza e área ornamentada (tamanho).

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1 As ruas que obtiverem as três melhores classificações receberão da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros troféus e um prêmio em dinheiro conforme a discriminação abaixo:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu + arraia (palco, banda, som e segurança)
2º lugar	R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu
3º lugar	R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

7.2 As despesas para este evento ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: 2026-33.90.31.00.00 - Fonte: 500.

## 8. DO CRONOGRAMA

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

8.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, pela Comissão Organizadora, caso haja necessidade.

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	13 a 24 de maio
Visita nas ruas e divulgação do resultado preliminar	25 de junho
Interposição de recursos	26 de junho
Divulgação de resultado final	26 de junho
Arraia na rua campeã e entrega das premiações	27 de junho

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica vetado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como a propaganda político-partidária e, neste caso, a rua concorrente será penalizada com a desclassificação.

9.2 Ao se inscreverem no Concurso, os responsáveis pelas suas respectivas ruas estão concordando e autorizando a utilização de imagens das mesmas em TV, cartazes, fotografias e outros veículos e peças publicitárias da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros.

9.3 Fica definida uma área mínima de 150 metros ou dois quarteirões de ornamentação para que uma rua possa se inscrever e concorrer à premiação ofertada, podendo ser via e extensão.

9.4 As ruas que não concordarem com o resultado, podem até as 10h do dia 26/06/2024, que será após o anúncio preliminar das ruas vencedoras, recorrer ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, apresentando documentação com justificativa e provas, explicando o motivo do recurso.

9.5 O Concurso só irá efetivamente ocorrer, se houver, no mínimo três inscritos.

9.6 O Concurso de “Minha rua decorada – 3ª edição” seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

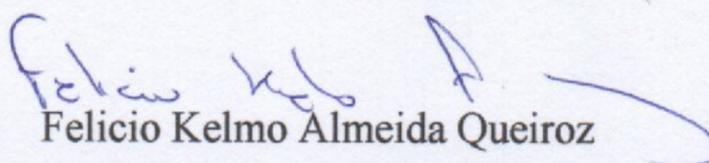
**EDITAL 0001/2024-**

**CONCURSO CULTURAL “MINHA RUA DECORADA – 3ª EDIÇÃO”**

Nome do responsável:	
CPF:	RG:
Contato:	
Endereço residencial:	
Rua a ser decorada:	
Tamanho da área a ser decorada em de metros:	

São José dos Cordeiros – PB, 13 de Maio de 2024.

Assinatura do responsável pela rua



Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito Constitucional